CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº_____/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA COMUNIDADE DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FAZENDA NOVA, LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR-015, QUE LIGA MOSSORÓ A BARAÚNAS.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A ausência de serviço regular de coleta de resíduos sólidos na comunidade do Projeto de Assentamento Fazenda Nova tem gerado acúmulo de lixo, impactando negativamente o meio ambiente e a saúde dos moradores e das moradoras. A implantação desse serviço é essencial para promover a limpeza urbana, prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida na região.

A coleta regular de resíduos sólidos é um direito básico da população e uma responsabilidade do poder público. Sua implementação na comunidade do P.A. Fazenda Nova demonstra o compromisso da gestão municipal com a promoção de ambientes saudáveis e sustentáveis nas zonas rurais.

Mossoró-RN, 27 de maio de 2025.

PLÚVIA
Vereadora - PT